



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Designação do responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Município de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2025, em cumprimento do n.º 2 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109E/2021, de 9 de dezembro, deliberou, por unanimidade:

a) Designar o Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), a quem competirá garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo municipal;

b) Designar a Vereadora nomeada Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, como substituta do Responsável pelo Cumprimento Normativo, nas suas faltas, férias e impedimentos.

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação se publica as presentes nomeações por edital, as quais serão também publicadas em Diário da República.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/840

N.º Processo: 100.10.600.00/2023/2

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 07 de maio de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça